



PROJETO DE LEI 557/2025

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com o Sindicato Rural de Sonora, e dá outras providencias.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com o Sindicato Rural de Sonora, e dá outras providencias.

SONORA/MS, 18 de Março de 2025

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)



PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º557/2025

AUTORIA:PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CLABORAÇÃO COM

O SINDICATO RURAL DE SONORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I - O RELATÓRIO

O Executivo Municipal encaminhou-nos o Projeto de Lei supramencionado, o qual requer autorização para fazer repasse de recursos no valor de R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), ao Sindicato Rural de Sonora, dizendo ser para a realização da Festa do Chapéu, escolha da Rainha do Rodeio e Rodeio (Qualify). E que o evento será realizado nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano.

Diz que a entidade terá o prazo de até 60 (sessenta) dias do recebimento do valor para prestar contas junto ao município.

Traz, ainda, a inscrição no CNPJ e o endereço do Sindicato.

Requer Regime Especial de Urgência.

II - PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei n.º557/2025, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei em referência encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.

Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 26 de março de 2025.

Ver. Francisco Deuzimar Lima

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira

Ver. Weldisom Manoel Ramos

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º557/2025

AUTORIA:PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CLABORAÇÃO COM

O SINDICATO RURAL DE SONORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I - O RELATÓRIO



O Executivo Municipal encaminhou-nos o Projeto de Lei supramencionado, o qual requer autorização para fazer repasse de recursos no valor de R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) ao Sindicato Rural de Sonora, dizendo ser para a realização da Festa do Chapéu, escolha da Rainha do Rodeio e Rodeio (Qualify). E que o evento será realizado nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano.

Diz que a entidade terá o prazo de até 60 (sessenta) dias do recebimento do valor para prestar contas junto ao município.

Traz, ainda, a inscrição no CNPJ e o endereço do Sindicato.

Requer Regime Especial de Urgência.

II - PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei n.º557/2025, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei em referência encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 26 de março de 2025.

Ver. Francisco Deuzimar Lima

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira

Ver. Weldisom Manoel Ramos



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 26/03/2025 11:15

Prazo: 31/03/2025

Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Status do parecer: Em aberto

Resposta da Comissão

Data: 27/03/2025

Situação: Em análise

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER AO PROJETO DE LEI N.º557/2025 AUTORIA:PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CLABORAÇÃO COM O SINDICATO RURAL DE SONORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I - O RELATÓRIO O Executivo Municipal encaminhou-nos o Projeto de Lei supramencionado, o qual requer autorização para fazer repasse de recursos no valor de R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), ao Sindicato Rural de Sonora, dizendo ser para a realização da Festa do Chapéu, escolha da Rainha do Rodeio e Rodeio (Qualify). E que o evento será realizado nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano. Diz que a entidade terá o prazo de até 60 (sessenta) dias do recebimento do valor para prestar contas junto ao município. Traz, ainda, a inscrição no CNPJ e o endereço do Sindicato. Requer Regime Especial de Urgência.

II - PARECER E VOTO A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei n.º557/2025, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto: O Projeto de Lei em referência encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional. Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis. Sala das reuniões, 26 de março de 2025.

Ver. Francisco Deuzimar Lima
PRESIDENTE

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
RELATOR

Ver. Weldisom Manoel Ramos
MEMBRO



PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º557/2025

AUTORIA:PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CLABORAÇÃO COM

O SINDICATO RURAL DE SONORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I - O RELATÓRIO

O Executivo Municipal encaminhou-nos o Projeto de Lei supramencionado, o qual requer autorização para fazer repasse de recursos no valor de R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), ao Sindicato Rural de Sonora, dizendo ser para a realização da Festa do Chapéu, escolha da Rainha do Rodeio e Rodeio (Qualify). E que o evento será realizado nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano.

Diz que a entidade terá o prazo de até 60 (sessenta) dias do recebimento do valor para prestar contas junto ao município.

Traz, ainda, a inscrição no CNPJ e o endereço do Sindicato.

Requer Regime Especial de Urgência.

II - PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei n.º557/2025, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei em referência encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.

Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 26 de março de 2025.

Ver. Francisco Deuzimar Lima

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira

Ver. Weldisom Manoel Ramos

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º557/2025

AUTORIA:PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CLABORAÇÃO COM

O SINDICATO RURAL DE SONORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I - O RELATÓRIO



O Executivo Municipal encaminhou-nos o Projeto de Lei supramencionado, o qual requer autorização para fazer repasse de recursos no valor de R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) ao Sindicato Rural de Sonora, dizendo ser para a realização da Festa do Chapéu, escolha da Rainha do Rodeio e Rodeio (Qualify). E que o evento será realizado nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano.

Diz que a entidade terá o prazo de até 60 (sessenta) dias do recebimento do valor para prestar contas junto ao município.

Traz, ainda, a inscrição no CNPJ e o endereço do Sindicato.

Requer Regime Especial de Urgência.

II - PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei n.º557/2025, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei em referência encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 26 de março de 2025.

Ver. Francisco Deuzimar Lima

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira

Ver. Weldisom Manoel Ramos





COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Solicitação de parecer: 26/03/2025 11:15

Prazo: 31/03/2025

Comissão: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Status do parecer: Em aberto

